

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 87/2026

**Sumário:** Revisando pensão de aposentação de Cândida Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Cândida Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....40 236\$00

Por despacho de 03 de agosto de 2023 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 67 820,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 879,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMSC.....187 764\$00

Por despacho de 25 de abril de 2025 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 176 640,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828,00 CVE e as restantes de 588,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 291/2025 de 10 de junho de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 136 de 23 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de janeiro de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*